



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 6 de Julho de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 683/E523/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 19 de Julho de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Julho de 2022:

Para apoiar os lares a enfrentarem a epidemia causada pela Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, designadamente no tocante à adopção de medidas de prevenção e controlo, bem ainda de contingência em situações de diferentes níveis de propagação do vírus, o Instituto de Acção Social (IAS), antes desta vaga da epidemia, elaborou várias orientações e planos de resposta de emergência para a consulta dos lares aquando da execução dos respectivos trabalhos, designadamente “Plano de resposta de emergência dos equipamentos sociais com o serviço de alojamento a situação epidémica da COVID-19 de diferentes níveis de propagação do vírus”, “Orientações de trabalho para a gestão de circuito fechado nos equipamentos sociais com o serviço de alojamento para enfrentar a situação epidémica da COVID-19 em grande escala” e o “Mecanismo de apoio aos utentes dos equipamentos sociais na aquisição de medicamentos durante o período de gestão de circuito fechado”, etc. De facto, os lares ao executarem as medidas de gestão de circuito fechado de carácter preventivo, em conjugação com a realização de testes rápido de



antigénio e de testes de ácido nucleico com alta frequência, pode não só reduzir, com eficácia, o risco de penetração do vírus nos lares, mas também controlar a evolução da epidemia num período mais curto possível, quando, de forma repentina, apareçam casos infectados nas suas instalações.

Desde o dia 24 de Junho, data em que os lares começaram sucessivamente a executar as medidas de gestão de circuito fechado de carácter preventivo, o IAS tem vindo sempre a manter comunicação com os lares e as respectivas entidades gestoras, a fim de se inteirar dos problemas com que se deparam os trabalhadores de diferentes categorias durante o período de gestão de circuito fechado, designadamente no tocante ao trabalho, à vida quotidiana, ao descanso, ao estado psicológico, no sentido de prestar apoio aos lares necessitados e aos seus trabalhadores não só em termos de materiais de combate à epidemia, camas dobradiças e roupa de cama, mas também de artigos de uso diário e da linha aberta para aconselhamento. Ademais, mediante o apoio prestado pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) e pelas outras unidades de serviço, foram escolhidos locais apropriados para os lares necessitados terem em consideração a adopção da medida de “um trajecto entre duas localidades”, que consiste na organização de um tempo de descanso fora dos lares e do horário de trabalho para os trabalhadores. Em paralelo, feita a consulta de pareceres dos Serviços de Saúde (SS), o IAS, partindo dos pressupostos das condições básicas sobre a prevenção e o controlo da epidemia e a prestação de serviços, coordena os diferentes lares para organizarem os turnos de descanso para os trabalhadores que têm residência em Macau, a fim de que os mesmos possam sair do circuito



fechado e descansarem. Antes desta vaga da epidemia, as diferentes entidades gestoras já elaboraram, bem como têm vindo a implementar sucessivamente as medidas de contingência, incluindo as que se relacionam com recursos humanos, nomeadamente, movimentação de pessoal fora do circuito fechado para entrar no circuito e aí prestar apoio, mudança dos postos de trabalho dos trabalhadores dentro do circuito e a preparação do recrutamento de trabalhadores temporários, entre outras medidas estratégicas. Importa referir que é completamente nova em Macau a implementação da gestão de circuito fechado de carácter preventivo, portanto, sem precedente que pode ser seguido e, por sorte, a esmagadora maioria dos trabalhadores dos lares compreendem a imprescindibilidade e a importância que foram dadas ao lançamento dessas medidas para garantir a saúde e a segurança dos utentes dos lares. Ademais, os mesmos têm vindo a demonstrar nesse período, o alto grau de compromisso social e a excelente capacidade profissional. Nesta conformidade, o IAS agradece sinceramente e de todo o coração, bem como presta homenagem a todos os trabalhadores dos lares que participaram nesta gestão de circuito fechado.

Relativamente à área de implementação a que se estende a gestão de circuito fechado, é de referir que, tendo em consideração as características e o impacto provocado pela epidemia, bem como consultando a experiência adquirida na prática pelos territórios vizinhos e outras regiões, os destinatários desta fase são, principalmente, os lares para pessoas com debilidade física, lares para deficientes e os lares com pessoas de idade avançada, cujos utentes são pessoas que carecem de cuidados especiais. Acresce ainda que, por enquanto, não está programado o alargamento da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

área dos respectivos destinatários. No futuro, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), atendendo à evolução da epidemia e em articulação com o estudo e a avaliação do ponto de vista científico, irá, de forma pragmática, proceder aos ajustes necessários das respectivas medidas.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 5 de Agosto de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai